



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0015/2015

É sabido que a população brasileira está vivendo mais, enquanto o percentual de jovens diminui. Há, proporcionalmente, mais idosos e menos jovens na comparação entre os censos de 2000 e 2010. A realidade da cidade de São Paulo não é diferente. No ano 2000, para cada 100 crianças na faixa etária de 0 a 14 anos, havia 37,50 idosos de 60 anos e mais no município de São Paulo. Em 2010, a proporção passou para 57,25 idosos em cada 100 crianças.

Segundo boletim emitido pela Prefeitura de São Paulo em 2011, pode-se observar um maior envelhecimento da população nos distritos mais centrais (onde a cidade tem melhor infraestrutura) e menor envelhecimento nos periféricos, onde as redes de atendimento são mais precárias e o padrão de renda dos habitantes é menor.

Os idosos formam um grupo bastante heterogêneo, que inclui pessoas ativas e autônomas, outras com autonomia relativa e ainda as que perderam sua autonomia e precisam de cuidados especiais, tanto por parte de seus familiares, quanto de organizações da sociedade civil e do próprio poder público.

De acordo com o Estatuto do Idoso, "É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Assim, é de responsabilidade do poder público promover políticas públicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida desse segmento. Um dos maiores problemas enfrentados pelos idosos é a solidão, em especial nas grandes cidades, onde os membros da família ficam envolvidos em atividades profissionais ou escolares, restando pouco tempo ao convívio. Esse quadro contribui para maior sedentarismo, depressão e agravamento de doenças.

É possível observar a grande adesão de parte expressiva dessa população a atividades culturais, de esporte, lazer e convívio, realizadas por governos, ONGs, igrejas ou grupos de idosos, o que modifica sua autoestima e aumenta sua longevidade.

É preciso adequar os espaços da cidade para melhor atender a esse segmento, seja no transporte público, calçadas, praças e espaços de lazer. Da mesma maneira, faz-se necessária uma ação planejada que inclua a possibilidade de que os próprios idosos organizem atividades para si e seus pares, de acordo com seus interesses, uma vez que muitos deles estão em plena capacidade de organização e gestão. Além disso, muitas organizações possuem propostas que não conseguem implementar, por falta de recursos financeiros.

Por essa razão propomos a criação do Programa para Valorização do Idoso - VALdoso, que prevê, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, o apoio a projetos desenvolvidos por pessoas com 60 anos ou mais, ou por organizações que atuem junto a esse segmento. Por meio de editais anuais, diferentes intervenções poderão ser subsidiadas pela municipalidade, contribuindo significativamente para melhoria da qualidade de vida dos realizadores e dos participantes e para a transformação da nossa cidade num lugar melhor para se viver."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2015, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.